CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 382
ALTO PARAÍSO - RO

MANO

CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

9.9268-5276

Rua Mauro Oliveira Baungarte, n° 4332, Bairro Jardim Paraiso 2 – Alto Paraiso-RO

TOMADA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL	Mano Construções e Terraplanagem Ltda-EPP
NÚMERO EDITAL	Nº 001/CMAP/2022
DATA DE ABERTURA	05 de Julho de 2022
HORARIO DA ABERTURA	10h00min
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil para executar reforma da Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO, localizada na Rua Paulo VI, n° 3726 – Setor 01, Alto Paraíso/RO".

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 383
ALTO PARAÍSO - RO

ÍNDICE

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N° 001/CMAP/2022

Especificação	Página
Capa	01
Índice	02
Carta de apresentação de documentos	04
1 – QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:	-
1.2 Contrato Social	07
1.3 Alterações do contrato social	10
1.4 Cédula de identidade do responsável legal pela empresa	25
1.5 Registro comercial	26
1.6 Termo de compromisso – Anexo II	27
1.7 Declaração de EPP/ME	29
1.8 Certificado de registro de cadastro de fornecedores - CRCF	30
1.9 Certidão de Viabilidade Ambiental	32
2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	-
2.1 Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas-CNPJ	34
2.2 Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante	35
2.3 Inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante (alvará)	37
2.4 Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)	38
2.5 Certidão Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual	39
2.6 Certidão Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal	40
2.7 Certificado de Regularidade do FGTS	41
2.8 Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT)	42
3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	-
3.1 Registro ou inscrição da licitante, junto ao Conselho Regional de	44

Engenharia e Agronomia – CREA (Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica), e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU	
3.2 Atestado de capacidade técnica – Reforma e ampliação da Escola Municipal Dina Sfat	46
3.3 Certidão de acervo técnico com atestado - Reforma e ampliação da Escola Municipal Dina Sfat	51
3.4 RRT da Reforma e ampliação da Escola Municipal Dina Sfat – de cargo e função do técnico responsável	52
3.5 Atestado de capacidade técnica – Construção da praça de lazer do setor 10	54
3.6 Certidão de acervo técnico com atestado - Construção da praça de lazer do setor 10	57
3.7 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro efetivo ou contrato de Trabalho - Arquiteto	69
3.8 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro efetivo ou contrato de Trabalho – Engenheiro eletricista	72
3.9 Relação explícita e Declaração formal de disponibilidade, caso vencedora do certame, das instalações, dos materiais/equipamentos e pessoal técnico	74
3.10 Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –CREA dos profissionais técnicos responsáveis pelo serviço	76
3.7 Declaração de renuncia de Visita técnica	78
3.8 Declaração de Sustentabilidade Ambiental - Anexo XIII	80
3.9 Declaração de conhecimento prévio	82
3.10 Declaração NR – 18	83
4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	-
4.1 Certidão Negativa de Ações de falência, concordata ou recuperação judicial e extrajudicial	85
4.2 Relação de compromissos assumidos - Anexo VII	86
4.3 Cópia do Balanço Patrimonial	88
5 – Termo de encerramento	-

MANO

CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

9.9268-5276

Rua Mauro Oliveira Baungat, n° 4332, Bairro Jardim Paraíso 2 – Alto Paraíso-RO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 324
ALTO PARAÍSO - RO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

TOMADA DE PREÇO N° 001/CMAP/2022

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.S.as., os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada.

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

- Contrato Social
- Alterações do contrato social
- Cédula de identidade do responsável legal pela empresa
- Registro comercial
- Termo de compromisso – Anexo II
- Declaração EPP/ME
- Certificado de registro de cadastro de fornecedores – CRCF
- Certidão de Viabilidade Ambiental

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas-CNPJ

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 385
ALTO PARAÍSO - RO

- Inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante
- Inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
- Certidão Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual
- Certidão Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Registro ou inscrição da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica), e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU
- Atestado de capacidade técnica – Reforma e ampliação da Escola Municipal Dina Sfat
- Certidão de acevo técnico com atestado - Reforma e ampliação da Escola Municipal Dina Sfat
- RRT da Reforma e ampliação da Escola Municipal Dina Sfat de cargo e função do técnico responsável
- Atestado de capacidade técnica – Construção da praça de lazer do setor 10
- Certidão de acevo técnico com atestado - Construção da praça de lazer do setor 10
- RRT da Construção da praça de lazer do setor 10

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 382
ALTO PARAÍSO - RO

- Comprovação do licitante de possuir em seu quadro efetivo ou contrato de Trabalho – arquiteto
- Comprovação do licitante de possuir em seu quadro efetivo ou contrato de Trabalho – engenheiro eletricista
- Relação explícita e Declaração formal de disponibilidade, caso vencedora do certame, das instalações, dos materiais/equipamentos e pessoal técnico
- Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA do profissional técnico responsável pelo serviço
- Declaração de renúncia de Visita técnica
- Declaração de Sustentabilidade Ambiental - Anexo XIII
- Declaração de conhecimento prévio
- Declaração NR – 18

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Cópia do Balanço Patrimonial
- Certidão Negativa de Ações de falência, concordata ou recuperação judicial e extrajudicial
- Relação de compromissos assumidos - Anexo VII
- Termo de encerramento

Alto Paraíso/RO, 05 de Julho de 2022

Dilmar Benetti
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 359
ALTO PARAÍSO - RO

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 388
ALTO PARAÍSO - RO

Pelo presente instrumento particular de um lado **"DILMAR BENETTI"**, brasileiro, casado, no regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 11 de novembro de 1963, filho de **"Tiago Benetti"** e **de "Florentina Schulz Benetti"**, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 35560530 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **"CPF/MF"** nº. 493.047.809-00, residente e domiciliado na Travessa das Flores, 3210, Olímpico, Rolim de Moura, Rondônia, CEP:- 76.940-000.

"EBERTON CESAR BENETTI", brasileiro, **solteiro**, empresário, nascido em 24 de outubro de 1991, filho de **"Dilmar Benetti" e de "Nilda Maria Benetti"**, portador da Cédula de Identidade **"RG"** nº. 1.117.460 SESDEC/RO e inscrito no **Cadastro de** Pessoa Física **"CPF/MF"** nº. 006.105.132-22, residente e domiciliado na Travessa das **Flores**, 3210, Olímpico, Rolim de Moura, Rondônia, CEP:- 76.940-000 ambos resolvem neste ato **constituir** uma sociedade empresária limitada com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a Denominação social de **"MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA"**, com sede na **"AV. CURITIBA, 4368, CENTRO, ROLIM DE MOURA, RONDÔNIA, CEP: 76.940-000"**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social da sociedade será de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que será subdivido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país, ficando dividido entre os sócios da seguinte forma:

Nº.	NOME DOS SÓCIOS	COTAS	R$
01	DILMAR BENETTI	54.000	54.000,00
02	EBERTON CESAR BENETTI	6.000	6.000,00
	TOTAL	60.000	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade terá por objeto social a seguintes atividades:
Construção de edifícios; * Demolição de edifícios e outras estruturas; * Obras de fundações; * Obras de alvenaria; * Obras de terraplanagem; * Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; * Preparação de canteiro e limpeza de terreno; * Atividades de paisagísticas; * Locação de outros meios de transportes (caminhões sem condutor; carretas sem condutor; ônibus sem condutor; reboque e semirreboques sem condutor); * Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; * Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA:- A duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro da Junta Comercial do Estado de Rondônia "JUCER".

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Art.1.052 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **"DILMAR BENETTI"** com os poderes e atribuições de **"sócio administrador"**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Confere Com Original

05 / 07 / 2022
Prefeitura Municipal do Alto Paraíso
Lucilene Castro de Souza
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 389
ALTO PARAÍSO - RO

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA:- Ao termino da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo único:- A critério dos sócios poderá ser levantado um balanço trimestral, apurado resultado positivo poderá ser distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um durante o exercício.

CLÁUSULA NONA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios declaram que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis de acordo com Art. 1011, § 2° da Lei n° 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O administrador declara, sob as penas das leis, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Fica eleito à sede e foro de Rolim de Moura - RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Rolim de Moura – RO, 02 de maio de 2013.

DILMAR BENETTI

EBERTON CESAR BENETTI

TESTEMUNHAS:

DILSON MARCOS BENETTI
RG: 460131 SESP/RO

WALLS LEANDRO R. LUZ
RG: 634.314 SSP/RO

Confere Com Original
05 / 07 / 2022
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Lucilene Castro de Souza
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 330
ALTO PARAÍSO - RO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2013 SOB Nº 11200615125
Protocolo: 13/227023-0 DE 07/05/2013

ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL

TABELIONATO MACHADO

Reconheço por semelhança a firma de: DIRCEAR BENETTI e ERNESTON CESAR BENETTI. Dou fé. Valor recebido por firma: Emol: R$ 4,42; Taxa: R$ 0,91; Total: R$ 5,33. Selo de fiscalização: 03 de maio de 2013. Válido somente com o selo de autenticidade.
Em testemunho da verdade
DANY RAMONA RAMENTOK OLIVEIRA SILVA
Escrevente Autorizada

CG046778
CG046779

Confere Com Original

05 / 07 / 2022
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Luciliene Castro de Souza
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 393
ALTO PARAÍSO - RO

MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

"DILMAR BENETTI", brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 11 de novembro de 1963, filho de **"Tiago Benetti" e de "Florentina Schulz Benetti"**, portador da Cédula de Identidade **"RG"** nº. 35560530 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **"CPF/MF"** nº. 493.047.809-00, residente e domiciliado na Travessa das Flores, 3210, Olímpico, Rolim de Moura, Rondônia, CEP:- 76.940-000.

"EBERTON CESAR BENETTI", brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24 de outubro de 1991, filho de **"Dilmar Benetti" e de "Nilda Maria Benetti"**, portador da Cédula de Identidade **"RG"** nº. 1.117.460 SESDEC/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **"CPF/MF"** nº. 006.105.132-22, residente e domiciliado na Travessa das Flores, 3210, Olímpico, Rolim de Moura, Rondônia, CEP:- 76.940-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a Denominação Social de **"MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP", com sede na "AV. CURITIBA, 4368, CENTRO, ROLIM DE MOURA, RONDÔNIA, CEP:- 76.940-000"**, conforme contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - **"JUCER"** sob o nº **11 2 0061510-5 em 13/05/2013**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **"CNPJ/MF" nº 18.098.506/0001-40**, que de comum acordo resolvem alterar o seu contrato social primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

I:- DA ALTERAÇÃO DE: ENDERECO, CAPITAL SOCIAL E OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Altera neste ato o endereço da empresa que localizará na **TRAVESSA DAS FLORES, 3210-B, OLÍMPICO, ROLIM DE MOURA – RO, CEP 76.940-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- Capital social inteiramente integralizado em moeda corrente e legal do país no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) subdividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, eleva neste ato para o valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) sendo o aumento integralizado pelo sócio em moeda corrente e legal do país:

O sócio **DILMAR BENETTI** integraliza neste ato, em moeda corrente e legal do país o valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundo do capital próprio.

Fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

Nº.	NOME DOS SÓCIOS	COTAS	R$
01	DILMAR BENETTI	114.000	114.000,00
02	EBERTON CESAR BENETTI	6.000	6.000,00
	TOTAL	120.000	120.000,00

Confere Com Original
05 / 07 / 2022
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Lucilene Castro de Souza
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 392
ALTO PARAÍSO - RO

CLÁUSULA TERCEIRA:- A partir desta data a sociedade terá como objeto social: Construção de edifícios; * Demolição de edifícios e outras estruturas; * Obras de fundações; * Obras de alvenaria; * Obras de terraplanagem; * Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; * Preparação de canteiro e limpeza de terreno; * Atividades de paisagísticas; * Locação de outros meios de transportes (caminhões sem condutor; carretas sem condutor; ônibus sem condutor; reboque e semirreboques sem condutor); * Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; * Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; * Serviços de Arquitetura; * Serviços de Engenharia; * Serviços de cartografia, topografia e geodesia; * Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; * Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; * Testes e análises técnicas; * Administração de obras.

II:- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Objetivando engiobar a alteração ora efetivada no contrato social, consolida-se toda a disposição contratual em um único instrumento, passando o contrato social a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira nesta praça sob a Denominação Social de "**MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**", tendo sua sede na **TRAVESSA DAS FLORES, 3210-B, OLÍMPICO, ROLIM DE MOURA – RO, CEP 76.940-000**, conforme contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - "**JUCER**" sob o nº. **11 2 0061510-5 em 13/05/2013** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica "**CNPJ/MF**" nº. **18.098.506/0001-40**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) subdividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

Nº.	NOME DOS SÓCIOS	COTAS	R$
01	DILMAR BENETTI	114.000	114.000,00
02	EBERTON CESAR BENETTI	6.000	6.000,00
	TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem como objeto social: Construção de edifícios; * Demolição de edifícios e outras estruturas; * Obras de fundações; * Obras de alvenaria; * Obras de terraplanagem; * Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; * Preparação de canteiro e limpeza de terreno; * Atividades de paisagísticas; * Locação de outros meios de transportes (caminhões sem condutor; carretas sem condutor; ônibus sem condutor; reboque e semirreboques sem condutor); * Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; * Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; * Serviços de Arquitetura; * Serviços de Engenharia; * Serviços de cartografia, topografia e geodesia; * Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; * Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; * Testes e análises técnicas; * Administração de obras.

Confere Com Original
05 / 07 / 2022

Prefeitura Municipal do Alto Paraíso
Luciliene Castro de Souza
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 393
ALTO PARAÍSO - RO

CLÁUSULA QUARTA:- A duração da sociedade será por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 13 de Maio de 2013.

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade dos sócios é restritos ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade cabe ao sócio **"DILMAR BENETTI"**, com poderes e atribuições de "Sócio administrador" autorizado ao uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA:- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario, balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas ou ficar em reservas na sociedade, em conta própria e nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais em outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
§ único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos e que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios declaram que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis de acordo com **(Art. 1011, inciso II CC/2002) do Novo Código Civil.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O administrador declara, sob as penas das leis de que não está impedido de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos ou contra a economia popular, contra o sistema

Confere com Original
05/07/2022
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Lucilene Castro de Souza
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 334
ALTO PARAÍSO - RO

financeiro nacional, contra normas de defesa do concorrências, contra as relações de consumos, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.- Fica eleito o foro de Rolim de Moura - RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por assim se acharem, certos e ajustados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor.

Rolim de Moura – RO, 08 de Janeiro de 2015.

DILMAR BENETTI

EBERTON CESAR BENETTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2015 SOB Nº: 110443582
Protocolo: 15/002092-0, DE 27/01/2015
ADRIANA INEZ DE SOUZA
SECRETÁRIA GERAL

TABELIONATO DE NOTAS
Rel.ª Odete Machado Borges Silva - Tabeliã
Avenida São Luiz, 4.756, Centro, Rolim de Moura-RO. Tel: (069)[illegible]-1475
Selo Digital de Fiscalização — [illegible]
Confira validade em www.tjro.jus.br/extrajudicial
Reconheço por semelhança a assinatura de: DILMAR BENETTI e EBERTON CESAR BENETTI. Doc Id. [illegible]. Valor cobrado: R$ 10,14, [illegible] R$ 1,68, [illegible] R$ 1,72. Total: R$ 14,24. Rolim de Moura-RO, 26 de janeiro de 2015.
Dou fé. _____ da verdade
DAIST SAMARA RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA - Escrevente Autorizada

Confere Com Original
05 07 2022
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Lucilene Castro de Souza
Presidente da CPL

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 385
ALTO PARAÍSO - RO

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA — 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta	NIRE	Cód. Natureza Jurídica	Protocolo Redesim
200091050	11200615105	206-2	ROP2002902800

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

NOME: MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
209	Alteração de endereço entre municípios no mesmo estado
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: DILMAR BENETTI | Telefone de contato: (69) 92685276 | Email: DILMARBENETTI@GMAIL.COM
Local: Alto Paraíso - RO | Data: 28/02/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigências, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:	Local:	Carimbo e Assinatura:
02 MAR 2020	Rn	Edna Mazzali Edna Mazzali Estagiária Mat.: 5350

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 14:40 SOB Nº 20200091050
PROTOCOLO: 200091050 DE 02/03/2020. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000290521. NIRE: 11200615105.
MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

JUCER

LEILACE COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 02/03/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 326
ALTO PARAÍSO - RO

MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

"DILMAR BENETTI", brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 11 de novembro de 1963, filho de **"Tiago Benetti" e de "Florentina Schulz Benetti"**, portador da Cédula de Identidade **"RG"** nº. 35560530 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **"CPF/MF"** nº. 493.047.809-00, residente e domiciliado na Rua Mauro Oliveira Baungart, 3840, Jardim Alvorada, Alto Paraíso, Rondônia, CEP:- 76.862-000.

"EBERTON CESAR BENETTI", brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24 de outubro de 1991, filho de **"Dilmar Benetti" e de "Nilda Maria Benetti"**, portador da Cédula de Identidade **"RG"** nº. 1.117.460 SSP/RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **"CPF/MF"** nº. 006.105.132-22, residente e domiciliado na Rua Zacarias Vicente dos Santos, 70, União, Candeias do Jamari, Rondônia, CEP:- 76.860-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a Denominação Social de **"MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA", com sede na "TRAVESSA DAS FLORES, 3210-B, OLÍMPICO, ROLIM DE MOURA – RO, CEP 76.940-000."**, conforme contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - **"JUCER"** sob o nº **11 2 0061510-5 em 13/05/2013**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **"CNPJ/MF" nº 18.098.506/0001-40**, que de comum acordo resolvem alterar o seu contrato social primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

I:- DA ALTERAÇÃO DE:

Cláusula Primeira - **DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**
O sócio **Eberton Cesar Benetti**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira, dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Segunda - **DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO**
Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) representados por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor unitário R$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 14:40 SOB Nº 20200091050.
PROTOCOLO: 200091050 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000956521. NIRE: 11200615105.
MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 02/03/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 39
ALTO PARAÍSO - RO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA ? TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE

NOME DOS SOCIOS	COTAS	R$
DILMAR BENETTI	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

Parágrafo Único: Nos termos da instrução normativa DREI nº 63, de junho de 2019, a sociedade permanecerá unipessoal, por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira – **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**
O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

Cláusula Quarta – **DA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL DE ENDEREÇO**
Altera neste ato o endereço da empresa que localizará na **Rua Mauro Oliveira Baungat, 3840, Casa Esq. Com Rua Manaus, Jardim Alvorada, Alto Paraiso, Rondônia, CEP:- 76.862-000**.

Cláusula Quinta – A partir desta data a sociedade terá como objeto social: Construção de edifícios; * Demolição de edifícios e outras estruturas; * Obras de fundações; * Obras de alvenaria; * Obras de terraplanagem; * Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; * Preparação de canteiro e limpeza de terreno; * Atividades de paisagísticas; * Locação de outros meios de transportes (caminhões sem condutor; carretas sem condutor; ônibus sem condutor; reboque e semirreboques sem condutor); * Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; * Aluguel de maquinas e equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes; * Serviços de arquitetura; * Serviços de engenharia; * Serviços de cartografia, topografia e geodesia; * Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; * Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; * Testes e análises técnicas; * Administração de obras; *Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

II:- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Objetivando englobar a alteração ora efetivada no contrato social, consolida-se toda a disposição contratual em um único instrumento, passando o contrato social a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira:- A sociedade gira nesta praça sob a Denominação Social de "**MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**", tendo sua sede na **Rua Mauro**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 14:40 SOB Nº 20200091050
PROTOCOLO: 200091050 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12200050521. NIRE: 11200015105
MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

JUCER

CAILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 02/03/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº
ALTO PARAÍSO - RO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE

Oliveira Baungat, 3840, Casa Esq. Com Rua Manaus, Jardim Alvorada, Alto Paraiso, Rondônia, CEP:- 76.862-000, conforme contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - **"JUCER"** sob o nº. **11 2 0061510-5** em **13/05/2013**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **"CNPJ/MF" nº. 18.098.506/0001-40.**

Cláusula Segunda:- O capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) subdividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SOCIOS	COTAS	R$
DILMAR BENETTI	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

Cláusula Terceira:- A sociedade tem como objeto social: : Construção de edifícios; * Demolição de edifícios e outras estruturas; * Obras de fundações; * Obras de alvenaria; * Obras de terrapianagem; * Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; * Preparação de canteiro e limpeza de terreno; * Atividades de paisagísticas; * Locação de outros meios de transportes (caminhões sem condutor; carretas sem condutor; ônibus sem condutor; reboque e semirreboques sem condutor); * Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; * Aluguel de maquinas e equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes; * Serviços de arquitetura; * Serviços de engenharia; * Serviços de cartografia, topografia e geodesia; * Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; * Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; * Testes e análises técnicas; * Administração de obras; *Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Cláusula Quarta:- A duração da sociedade será por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 13 de maio de 2013.

Cláusula Quinta:- As quotas são indivisíveis não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:- A responsabilidade dos sócios e restritos ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 14:49 SOB Nº 20200091050.
PROTOCOLO: 200091050 DE 02/03/2020. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000990521. NIRE: 11200615105.
HAMO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

JUCER

DEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 02/03/2020
www.expressafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 38
ALTO PARAÍSO - RO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE

Cláusula Sétima:- A administração da sociedade cabe ao sócio **"Dilmar Benetti"**, com poderes e atribuições de "Sócio administrador" autorizado ao uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava:- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona:- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração precedendo a elaboração do inventario, balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas ou ficar em reservas na sociedade, em conta própria e nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
Paragrafo Único: a critério dos sócios poderá ser levantado um balanço mensal ou trimestral, havendo resultado positivo desse, poderá ser distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um durante o exercício.

Cláusula Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais em outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
§ único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos e que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda:- Os sócios declaram que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis de acordo com **(Art. 1011, inciso II CC/2002) do Novo Código Civil.**

Cláusula Décima Terceira:- O administrador declara, sob as penas das leis de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrências, contra as relações de consumos, fé publica ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 14:40 SOB Nº 20200091050.
PROTOCOLO: 200091050 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000050221. NIRE: 11200015105.
MAMO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 02/03/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. Nº 400
ALTO PARAÍSO - RO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE

Cláusula Décima Quarta:- Fica eleito o foro de Alto Paraiso - RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01via que seguirá para registro na JUCER.

Alto Paraiso – RO, 27 de fevereiro de 2020.

DILMAR BENETTI
Sócio remanescente

EBERTON CESAR BENETTI
Sócio Cedente

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 14:40 SOB Nº 20200091050.
PROTOCOLO: 200091050 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000950521. NIRE: 11200615105.
NANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

JUCER

LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 02/03/2020
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 403
ALTO PARAÍSO - RO

TABELIONATO MACHADO

Selo Digital de Fiscalização - - GIADR27335-C6GBF.
Consulte autenticidade em www.cjro.jus.br/consultaselo
Reconheço por semelhança a assinatura de: DILMAR BENETTI. Dou fé.
0052*437878*. Valor recebido: E.: 6,79; F.: R$ 1,36; S.: R$ 1,12; D.: 0,27; M.: 0,51; 0,20; Total: R$ 10,25. Rolim de Moura-RO, 02/03/2020.
Em test.º ___ da verdade
Daniel Crispim - Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA - MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI
CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - FONE: (69) 3236-1020
Reconheço por semelhança a assinatura de EDERSON CESAR BENETTI
Selo Digital de Fiscalização

Cartório de Reg. Civil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 403
ALTO PARAÍSO - RO

MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

"DILMAR BENETTI", brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 11 de novembro de 1963, filho de **"Tiago Benetti" e de "Florentina Schulz Benetti"**, portador da Cédula de Identidade **"RG"** nº. 35560530 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **"CPF/MF"** nº. 493.047.809-00, residente e domiciliado na Rua Frei Galvão, 3808, Rota do Sol 2, Alto Paraíso, Rondônia, CEP:- 76.862-000.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a Denominação Social de **"MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA", com sede na Rua Mauro Oliveira Baungat, 3840, Casa Esq. Com Rua Manaus, Jardim Alvorada, Alto Paraíso, Rondônia, CEP:- 76.862-000**, conforme contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - **"JUCER"** sob o nº **11 2 0061510-5 em 13/05/2013**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **"CNPJ/MF" nº 18.098.506/0001-40**, que de comum acordo resolvem alterar o seu contrato social primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

I:- DA ALTERAÇÃO DE:

Cláusula Primeira - **DA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL DE ENDEREÇO**
Altera neste ato o endereço da empresa que se localizará na **Rua Mauro Oliveira Baungat, 4332, Bairro Alto Paraíso 2, Alto Paraíso, Rondônia, CEP:- 76.862-000**.

II:- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Objetivando englobar a alteração ora efetivada no contrato social, consolida-se toda a disposição contratual em um único instrumento, passando o contrato social a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira:- A sociedade gira nesta praça sob a Denominação Social de **"MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA"**, tendo sua sede na **Rua Mauro Oliveira Baungat, 4332, Bairro Alto Paraíso 2, Alto Paraíso, Rondônia, CEP:- 76.862-000**, conforme contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia - **"JUCER"** sob o nº. **11 2 0061510-5 em 13/05/2013**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **"CNPJ/MF"** nº. **18.098.506/0001-40.**

Cláusula Segunda:- O capital social totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** subdividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de **R$ 1,00** (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SOCIOS	COTAS	R$
DILMAR BENETTI	120.000	120.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

Confere Com Original

05/07/2022

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Luciana Castro de Souza
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 403
ALTO PARAÍSO - RO

MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Cláusula Terceira:- A sociedade tem como objeto social: : Construção de edifícios; * Demolição de edifícios e outras estruturas; * Obras de fundações; * Obras de alvenaria; * Obras de terraplanagem; * Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; * Preparação de canteiro e limpeza de terreno; * Atividades de paisagísticas; * Locação de outros meios de transportes (caminhões sem condutor; carretas sem condutor; ônibus sem condutor; reboque e semirreboques sem condutor); * Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; * Aluguel de maquinas e equipamentos para Construção sem operador, exceto andaimes; * Serviços de arquitetura; * Serviços de engenharia; * Serviços de cartografia, topografia e geodesia; * Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia; * Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho; * Testes e análises técnicas; * Administração de obras; *Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Cláusula Quarta:- A duração da sociedade será por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 13 de maio de 2013.

Cláusula Quinta:- As quotas são indivisíveis não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:- A responsabilidade dos sócios e restritos ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula Sétima:- A administração da sociedade cabe ao sócio **"Dilmar Benetti"**, com poderes e atribuições de "Sócio administrador" autorizado ao uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Oitava:- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona:- Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração precedendo a elaboração do inventario, balanço patrimonial e balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas ou ficar em reservas na sociedade, em conta própria e nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
Paragrafo Único: a critério dos sócios poderá ser levantado um balanço mensal ou trimestral, havendo resultado positivo desse, poderá ser distribuído entre os sócios na proporção da participação de cada um durante o exercício.

Confere com Original
05/07/2022
Prefeitura M...
Lucia...
Pro...

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 104
ALTO PARAÍSO - RO

MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais em outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
§ único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos e que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda:- Os sócios declaram que não estão impedidos de exercerem atividades mercantis de acordo com **(Art. 1011, inciso II CC/2002) do Novo Código Civil.**

Cláusula Décima Terceira:- O administrador declara, sob as penas das leis de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculatos ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrências, contra as relações de consumos, fé publica ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta:- Fica eleito o foro de Alto Paraiso - RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01via que seguirá para registro na JUCER.

Alto Paraiso – RO, 17 de março de 2020.

TABELIONATO MACHADO

DILMAR BENETTI
Sócio unipessoal

Confere Com Original
05 / 07 / 2022
Prefeitura Municipal de Alto Paraiso
Luciene Castro de Souza
Matrícula CPL
0000 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 405
ALTO PARAÍSO - RO

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JORGE RICARDO DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 003374, expedida em 17/10/1997 inscrito no CPF nº 28392752287, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
28392752287	003374	JORGE RICARDO DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 09:25 SOB Nº 20210116790.
PROTOCOLO: 210116790 DE 22/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102025079. CNPJ DA SEDE: 16088506000140.
NIRE: 1120061165. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021
NAMO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

JUCER

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 406
ALTO PARAÍSO - RO

NOME
DILMAR BENETTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
046119 DET PR

CPF
493.047.909-00

DATA NASCIMENTO
11/11/1963

FILIAÇÃO
TIAGO BENETTI
FLORENTINA SCHULZ BENETTI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HABIL.
C

Nº REGISTRO
01083812334

VALIDADE
18/02/2025

Nº HABILITAÇÃO
20/01/1982

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
ALTO PARAISO, RO

DATA EMISSÃO
18/02/2020

RONDÔNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1932389196

PROIBIDO PLASTIFICAR
1932389196

Confere Com Original
05/07/2022
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Lucidan Castro de Souza

Confere Com Original
05/07/2022
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Lucidan Castro de Souza
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 407
ALTO PARAÍSO - RO

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

JUCER

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MANO CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA — Protocolo: ROC22009479-17

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
11200615105	16.096.506/0001-40	13/05/2013	13/05/2013

Endereço Completo
Rua MAURO OLIVEIRA BAUNGAT, Nº 4332, BAIRRO ALTO PARAISO 2 - Alto Paraíso/RO - CEP 76862-000

Objeto Social
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; * DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; * OBRAS DE FUNDACOES; * OBRAS DE ALVENARIA; * OBRAS DE TERRAPLANAGEM; * CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; * PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; * ATIVIDADES DE PAISAGISTICAS; * LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES (CAMINHOES SEM CONDUTOR; CARRETAS SEM CONDUTOR; ONIBUS SEM CONDUTOR; REBOQUE E SEMIRREBOQUES SEM CONDUTOR); * ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; * ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; * SERVICOS DE ARQUITETURA; * SERVICOS DE ENGENHARIA; * SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; * SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; * SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO; * TESTES E ANALISES TECNICAS; * ADMINISTRACAO DE OBRAS; *FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DILMAR BENETTI	493.047.809-00	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DILMAR BENETTI	493.047.809-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Atos/eventos	Situação
17/05/2021	20210232307	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/07/2022, às 12:55:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ro.gov.br**, com o código **AHJWJKM1**.

ROC22009479-17

Leilson Costa de Souza
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 408
ALTO PARAÍSO - RO

TERMO DE COMPROMISSO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMAP

Pelo presente Termo de Compromisso, propomo-nos a executar os serviços de que trata o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CMAP/2022**, pelos preços constantes da nossa PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "2", e de acordo com os Quantitativos especificados neste Edital.

Declaramos, ainda que:

a) Caso seja vencedora do certame, as instalações, os equipamentos/máquinas e o pessoal técnico, necessários encontram-se disponíveis para execução dos serviços objeto da presente licitação, bem como, que o Sr. **Rodrigo Selhorst e Silva, documento n° A37175-0 e qualificação profissional – Responsável técnico – Arquiteto e Urbanista**, detentor dos acervos aqui apresentados, faz parte do quadro permanente da empresa e será o responsável técnico pela obra a qual se refere esta proposta;

b) VISITAMOS a área destinada à execução dos serviços e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, de suas características e dificuldades;

c) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data, INEXISTEM fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como não se encontra em estado de inidoneidade declarado ou suspenso, por nenhum órgão da administração pública federal, estadual, municipal ou do distrito federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Estamos cientes e declaramos **PLENA SUBMISSÃO** às condições e exigências deste Edital, em todas as fases da licitação.

e) Declaramos a **ASSUNÇÃO** de responsabilidade pela execução dos serviços e sujeição às condições estabelecidas no presente Edital;

f) RECONHECEMOS o direito da Administração Pública de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, na forma da Lei;

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 408
ALTO PARAÍSO - RO

g) **CONCORDAMOS** em firmar o contrato para execução dos serviços relacionados na presente proposta pelos respectivos preços se para isso formos notificados pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO;

h) Declaramos sob as penas da lei, que **NÃO MANTEMOS** em nosso quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos, em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) ano, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em conformidade com a Lei nº. 9.854, de 27/10/99;

i) Declaramos que os documentos contidos nos envelopes 01 e 02, são autênticos;

j) Declaramos que, caso vencedora do certame, **CUMPRIREMOS** fielmente as disposições concernentes nas Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, especialmente a de número 10 e 18, normas estas que estabelecem diretrizes de ordem administrativa planejamento organizacional, que respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança dos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção, bem como as prescrições da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), pertinente aos serviços de que trata esta despesa (Art. 12, inciso I e VI da Lei 8.666/93);

k) Declaramos que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

l) Declaramos para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Alto Paraíso/RO, 05 de Julho de 2022

Mano Construções e Terraplanagem LTDA
CNPJ: 18.098.506/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 250
ALTO PARAÍSO - RO

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP/ME

A empresa Mano Construções e Terraplanagem Ltda-EPP, CNPJ 18.098.506/0001-40, localizada na Rua Mauro Oliveira Baungarte, n° 4332, Bairro Jardim Paraíso 2, município de Alto Paraíso/RO, declara para fins de participação na licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CMAP/2022**, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei" e suas alterações contidas na Lei 139 de 10 de novembro de 2011.

Declara, ainda, que **não existe** qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Alto Paraíso/RO, 05 de Julho de 2022

Mano Construções e Terraplanagem LTDA
CNPJ: 18.098.506/0001-40

PREFEITURA
Alto Paraíso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO.

CERTIFICADO DE REGISTRO NO CADASTRO DE FORNECEDORES - CRCF

RAZÃO SOCIAL
MANO CONSTRUÇÕES E TERRA PLANEGEM LTDA

C.G.C. N.º 18.098.506/0001-40

N.º 002/2022

VÁLIDO ATÉ
17 de Março de 2023

ENDEREÇO
RUA: MAURO OLIVEIRA BAUNGARTE Nº 4332
CIDADE: ALTO PARAISO
CEP: 76862-000

RAMO DE ATIVIDADE
OBJETO SOCIAL; CONFORME CONTRATO SOCIAL E CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

TITULAR(ES) DA EMPRESA
DILMAR BENETTI

CPF: 493.047.809-00 C. SOCIAL R$ 120.000,00

Certificamos que a empresa acima identificada comprovou capacidade jurídica e regularidade fiscal nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alteração da Lei n.º 8.883 de 08/06/94.

Alto Paraíso-RO., 17 de Março de 2022

AUDEO [illegible]
COMISSÃO PARA CADASTRO
DECRETO MUNICIPAL [illegible]
PRESIDENTE

BRUNO [illegible]
COMISSÃO PARA CADASTRO
DECRETO MUNICIPAL [illegible]
MEMBRO

[illegible]
COMISSÃO PARA CADASTRO
DECRETO MUNICIPAL [illegible]
MEMBRO

CARIMBO DO ÓRGÃO EMITENTE (C.G.C.)

63.762.025/0001-42
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO-RO
RUA MARECHAL C.R. Nº 3031 CENTRO
CEP: 76.862-000 Alto Paraíso RO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. Nº
ALTO PARAÍSO RO

Confere Com Original
05/07/2022
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Luciliene Castro Da Souza
Presidente da CPL

CRB GRAFICA • FONE: (069) 3538-3067-FAX:3538- 3807

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 119
ALTO PARAÍSO - RO

DEPARTAMENTO DE CADASTROS
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

N.º 002/2022

Certificamos através do presente documento que a firma: MANO CONSTRUÇÕES E TERRA PLANAGEM LTDA -EPP, situada a Rua: Mauro Oliveira Baungarte Nº 4332, localizada na Cidade de Alto Paraíso, Estado de RONDÔNIA, inscrita na CNPJ sob o n.º 18.098.506/0001-40, está habilitada e cadastrada junto a este Órgão, para fins de Licitações Públicas, tendo apresentado os documentos exigidos conforme a seguir:

A) CRC expedido pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, com validade até 17/ 03/ 2023.

B) Certificado de Regularidade junto ao FGTS com validade até 09/04/2022

C) Certificado de Regularidade junto ao INSS com validade até

D) Prova de Regularidade com tributos conforme abaixo:

- **Certidão Conjunta da Receita federal e Divida Ativa da União válida até 22/03/2022 - INSS INCLUIDO**
- **Receita Estadual válido até 21 /04/ 2022**
- **Receita Municipal válido até 21 / 04 / 2022**

Alto Paraíso – RO, 17 de Março de 2022

Confere Com Original
05/07/2022
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Luciane Castro de Souza
Presidente CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 453
ALTO PARAÍSO - RO

CERTIDÃO DE VIABILIDADE AMBIENTAL

LICENÇA N°010/2022.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente **CERTIFICA** que á empresa **MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP,** pessoa Jurídica, Sediado na Rua Mauro Oliveira Baungart nº 3340, Bairro Alto Paraíso 2, nesta cidade de Alto Paraíso RO com atividade de:

- **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.**

Esta Empresa encontra-se no Cadastro Nacional e Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda sob. CNPJ **n°18.098.506/0001-40**, as mesma não se encontra em áreas de localização de mananciais e com as instalações de acordo com o código de Postura Municipal, não havendo agressão ao Meio Ambiente até presente data.

Alto Paraíso RO, 26 de Abril de 2022.

VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **NATEL SIDON XAVIER, SECREÁRIO MUNICIPAL**, em 27/04/2022 às 11:03, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.202 de 30/06/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **112534** e o código verificador **F89439AD**.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 434
ALTO PARAÍSO - RO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 435
ALTO PARAÍSO - RO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.098.506/0001-40 MATRIZ		13/05/2013

NOME EMPRESARIAL
MANO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAURO OLIVEIRA BAUNGAT	4332	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.862-000	ALTO PARAISO 2	ALTO PARAISO	RO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DILMARBENETTI@GMAIL.COM	(69) 9286-5276

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/05/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/06/2022** às **19:07:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 116
ALTO PARAÍSO - RO

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SINTEGRA

CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 04/07/2022

IDENTIFICAÇÃO			
C.P.F/C.N.P.J:	18.098.506/0001-40	Inscrição Estadual:	00000003831582
Nire:	11200615105	Licença Bombeiros:	
Insc.Municipal(ISS):		Insc. Imobiliaria :	
Nr. Alvara Municipal:		Lic. Ambiental Est.:	
Lic. Vigilância Sanit.		Lic. Ambiental Munc.:	
Razão Social:	MANO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA		
Nome Fantasia:			
Utilização do Estabelecimento:	-		

ENDEREÇO DA EMPRESA			
Endereço:	RUA -MAURO OLIVEIRA BAUNGAT		
Complemento:			
Bairro:	ALTO PARAISO 2	Número:	4332
Município:	ALTO PARAISO	CEP:	76862000
UF:	RO		

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
Endereço:	MAURO OLIVEIRA BAUNGAT, 4332		
Bairro:	ALTO PARAISO 2		
Município:	ALTO PARAISO	Distrito:	
Telefone:	99268	UF:	RO
Fax:	5276	CEP:	76862000
E-mail:	dilmarbenetti@gmail.com		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Regime de Pagamento:	001-REGIME NORMAL		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Data:	01/10/2019
Situação do Contribuinte:	ATIVO		
Data Inicio Atividade:	15/05/2013		
Código da Atividade Principal:	4120400		
Descrição da Atividade:	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
Usuário de PED ?:	Sim - Livros fiscais		
Regime de Apuração do ICMS:	Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário		
Situação da NFe:	ATIVO		

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4399101 | ADMINISTRACAO DE OBRAS
2330302 | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4222701 | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4311801 | DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802 | PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600 | OBRAS DE FUNDACOES
4399103 | OBRAS DE ALVENARIA
7111100 | SERVICOS DE ARQUITETURA
7112000 | SERVICOS DE ENGENHARIA
7119701 | SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119703 | SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704 | SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS À SEGURANCA DO TRABALHO
7120100 | TESTES E ANALISES TECNICAS
7719599 | LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR
7731400 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
7732201 | ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300 | ATIVIDADES PAISAGISTICAS

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL			
C.P.F / C.N.P.J	804.327.602-10	Nr. CRC:	RO00726609
Nome/Razão Social:	MONICA C S FERNANDES		

ENDEREÇO DO CONTADOR			
Endereço:	MARIO LUIZ BARBOSA		
Bairro:	CENTRO	CEP:	76862000
Município:	ALTO PARAISO	UF:	RO
Telefone:		Fax:	
E-mail			

Codigo do Regime	Regime Especial

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 237
ALTO PARAÍSO - RO

Município de Alto Paraíso

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 63762025000142

Rua Marechal Candido Rondon, Nº 3031 - Centro

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 98
ALTO PARAÍSO - RO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000001563	000001563	111/2022	15/02/2023

Contribuinte

Nome: MANO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

CPF/CNPJ: 18098506000140

RG/Insc

Nome Fantas.: MANO CONSTRUÇÕES

Endereço

Logradouro: MAURO OLIVEIRA BAUNGARTE — Número: 4332

Complemento: SETOR 12 — CEP: 76862000

Bairro: JARDIM PARAÍSO II

Cidade: Alto Paraíso — Estado: RO

Atividade Principal

construções de edificios

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Confere Com Original
05/07/2022
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Luciane Castro de Souza
Presidente da CPL

Alto Paraíso, RO - 17/03/2022

Data de Abertura: 03/03/2020

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS: 000007

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Juliana Cristina Casarin
Diretora de Dep. de Cadastramento Urbano e Tributos Municipais
Portaria nº 21/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 438
ALTO PARAÍSO - RO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MANO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 18.098.506/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:40 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2022.
Código de controle da certidão: **03FB.42B2.BE2C.85ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 450
ALTO PARAÍSO - RO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número:	**20225300325760**
Código de Controle:	**300325760**
Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF:	**18098506000140**
Nome ou Razão Social:	**MANO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..:	TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Emitida em.:	29/06/2022 17:53:27
Validade....:	27/09/2022

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 493
ALTO PARAÍSO - RO

Município de Alto Paraíso

Município de Alto Paraíso

Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
000012190

Contribuinte
MANO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

CPF/CNPJ
18.098.506/0001-40

Logradouro
R MAURO OLIVEIRA BAUNGAT

Número
4332

Complemento
****

Bairro
ALTO PARAISo II

CEP
76862000

Cidade
ALTO PARAÍSO

UF
RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 17:55:17 do dia 29/06/2022

Válida até 27/09/2022

Código de Controle da Certidão/Número 7502BB498D38B5E8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 199
ALTO PARAÍSO - RO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.098.506/0001-40
Razão Social: MANO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
Endereço: RUA MAURO OLIVEIRA BAUNGAT 4332 CASA ESQ RUA MANAUS / ALTO PARAISO 2 / ALTO PARAISO / RO / 76862-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/06/2022 a 13/07/2022

Certificação Número: 2022061401480157439350

Informação obtida em 29/06/2022 19:01:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 493
ALTO PARAÍSO - RO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.098.506/0001-40
Certidão nº: 20497013/2022
Expedição: 29/06/2022, às 19:03:20
Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.098.506/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 494
ALTO PARAÍSO - RO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 495
ALTO PARAÍSO - RO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000749217

20220000749217

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 04/07/2022 - 20/12/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: MANO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 17/03/2020
Data de Registro: 02/07/2013
Registro CAU : PJ23282-3
CNPJ: 18.098.506/0001-40
Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- OBRAS DE ALVENARIA
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Capital social: R$ 120.000,00
Última atualização do capital: 02/05/2013

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: RODRIGO SELHORST E SILVA
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 16/03/2015
Número do RRT: 3301796
Tipo de Vínculo:
Designação:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/external?form=Servicos, com a chave: [illegible]4CA
Impresso em: 04/07/2022 às 10:09:37 por: MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, ip: 172.[illegible].5.173

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 426
ALTO PARAÍSO - RO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000749217

2022000074921 7

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 749217/2022
Expedida em 04/07/2022, ALTO PARAÍSO/RO, CAU/RO
Chave de Impressão: 6D34CA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sighs/externo?form=Servicos, com a chave: 6D34CA
Impresso em: 04/07/2022 às 10:00:37 por: MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, ip: 172.7[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 427
ALTO PARAÍSO - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o No. 04.394.805/0001-18, com sede à Av. João Pessoa, nº 4478 – Bairro: Centro do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, vem através do presente documento, atestar que o Arquiteto e Urbanista, Rodrigo Selhorst e Silva, devidamente registrado no CAU nº.: A37175-0 através do desempenho de suas funções como Responsável Técnico da empresa **MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP**, com registro no CAU nº.: 23282-3, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 18.098.506/0001-40 realizou satisfatoriamente serviços de Construção Civil, no município de Rolim de Moura – RO, conforme registro de RRT **Nº.: 2876728** e em conformidade com a descrição abaixo:

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DINA SFAT
Local da obra: RUA DAS VIOLETAS ENTRE E AV. DOS JACARANDÁS - ROLIM DE MOURA/RO
Processo nº.: 4838/2014
Contrato nº.: 138/2014
Área: 1.751,23 m²
Valor: R$ R$ 308.688,94 (Trezentos e oito mil seiscentos e oitenta e oito Reais e noventa e quatro centavos.)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	ARQUITETÔNICO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizada (3,00x2,00)m	m²	6,00
1.1.2	Barracão para depósito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m²	11,40
1.2	DEMOLIÇÃO		
1.2.1	Demolição de alvenaria de tijolo furados, sem reaproveitamento	m³	2,86
1.2.2	Demolição de alvenaria de tijolo furados, sem reaproveitamento	m³	9,71
1.2.3	Demolição manual de estrutura de concreto armado	m³	0,24
1.2.4	Demolição de piso de alta resistencia	m²	683,83
1.3	RETIRADA		

Certidão nº 094559/2021 - 20/10/2021, 20:30 - Chave de Impressão: 4ED28ZACA542321
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/10/2021, e contém 7 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 094559, emitida em 20/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 498
ALTO PARAÍSO - RO

1.3.1	Retirada de esquadrias metálicas	m²	37,50
1.3.2	Retirada de folhas de porta de passagem ou janela	und	5,00
1.4	**REMOÇÃO**		
1.4.1	Remoção de pintura pva/acrílica	m²	905,02
1.4.2	Remoção de rodapé cerâmico	m	139,44
1.5	**ALVENARIA**		
1.5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20CM, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), e=1cm	m²	4,36
1.5.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10X20X20CM, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), e=1cm	m²	19,00
1.6	**COBERTURA**		
1.6.1	**Telhamento**		
1.6.1.1	Telhamento com telha fibrocimento ondulada, e=6,00mm	m²	47,71
1.6.1.2	Forro de madeira, tabuas 10x1cm com friso macho/femea, inclusive entarugamento	m²	34,05
1.7	**PISOS**		
1.7.1	Piso (calçada) em concreto 12mpa traço 1:3:5 (cimento, areia e brita), preparomecânico espessura 7cm	m²	38,72
1.7.2	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico, concreto não estrutural	m²	34,05
1.7.3	Piso cerâmico padrao médio PEI 5 assentado sobre argamassa 1:4 (cimento e areia) e rejuntado com cimento branco, preparo manual	m²	76,88
1.7.4	Contra piso / lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	683,83
1.7.5	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessuara 8mm, incluso juntas de dilatação plasticas	m²	683,83
1.7.6	Assentamento de piso cerâmico (piso sobre piso)	m²	330,72
1.7.7	Soleira cerâmica PEI-4 largura 15cm assentada sobre argamassa cimento e areia traço 1:4	m	4,60
1.8	**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
1.8.1	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	129,08
1.8.2	Reboco argamassa traço 1:4:5 (cal e areia fina), espessura 0.5cm, m2 preparo mecanico da argamassa	m²	129,08
1.8.3	Revestimento com ceramica esmaltada 20x20cm, 1A linha, padrao medio ,assentado com argamassa pre-fabricada de cimento colante e rejuntado com cimento branco	m²	246,55
1.9	**ESQUADRIAS**		
1.9.1	Janela de correr em chapa de aço, com duas folhas, para vidro	m²	39,00
1.9.2	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²	97,69
1.9.3	Porta de madeira almofadada semi-oca 1a, 80x210x3cm	und	6,00
1.9.4	Portão de ferro com vara 1/2", com requadro	m²	2,00
1.10	**PINTURA**		
1.10.1	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos/externos, duas demaos	m²	856,56
1.10.2	Pintura latex acrílica ambientes internos/externos, três demaos	m²	856,56
1.10.3	Pintura com tinta a base de borracha colorida , de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	ml	281,72

Certidão nº 694559/2021 - 20/10/2021, 20:30 - Chave de impressão: 48D7282ACA542D7
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/10/2021, e contém 7 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 694559, emitida em 20/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 499
ALTO PARAÍSO - RO

1.10.4	Pintura esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (1 demão)	m²	219,69
1.10.5	Pintura a bade de cal e fixador a base de cola, duas demãos	m²	655,00
1.11	DIVERSOS		
1.11.1	Alambrado para quadra poliesportivo, estruurado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diamentro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	120,00
1.11.2	Conjunto para futsal (par de traves oficial - 3,00x2,00m) tubo de aço galvanizado a fogo 3" com requadro e redes polietileno fio 4mm).	cj	1,00
1.11.3	Par de tabelas de basquete em compensado naval 180x120 cm com aro de metal e rede	cj	1,00
1.11.4	Concreto armado c/ betoneira super-estrutura fck 25 Mpa - Pilar de concreto p/ estrutura metálica de basquete	m³	1,83
1.11.5	Limpeza final da obra	m²	1.751,23
2.0	ESTRUTURAL		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1	Escavação manual em solo - profundidade até 1,50 m	m³	1,03
2.1.2	Reaterro manula de valas	m³	0,61
2.2	INFRAESTRUTURA		
2.2.1	Concreto armado para fundações fck 25,00mpa (Baldrame)	m³	0,31
2.2.2	Concreto armado para fundações fck 25,00mpa (Brocal)	m³	0,11
2.3	SUPER ESTRUTURA		
2.3.1	Concreto Armado c/ betoneira para super estrutura fck 25,00mpa (Pilares)	m³	0,06
2.3.2	Concreto Armado c/ betoneira para super estrutura fck 25,00mpa (Vigas)	m³	2,80
3.0	HIDRÁULICO		
4.0	ELÉTRICO		
	ELÉTRICO PAVILHÃO		
4.1	ILUMINAÇÃO		
4.1.1	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	und	6,00
4.1.2	Lâmpada, fluorescente compacta, cor branca, 32w-127vca	und	6,00
4.2	REPAROS NA ILUMINAÇÃO EXISTENTE		
4.2.1	Luminária tipo spot para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	und	6,00
4.2.2	Lâmpada, fluorescente compacta, cor branca, 32w-127vca	und	6,00
4.3	CAIXAS PVC		
4.3.1	Caixa de passagem pvc 4x2" - fornecimento e instalação	und	8,00

Certidão nº 694559/2021 - 20/10/2021, 20:30 - Chave de Impressão: 49ZD2BZACA34ZD21
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/10/2021, e contém 1 folhas.
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 694559, emitida em 20/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 430
ALTO PARAÍSO - RO

4.3.2	Caixa, octogonal, dimensões 4"x 4" (o), profundidade 2", entradas plugadas de ø1/2" e 3/4", dotada de 4 orelhas, fundo móvel.	und	6,00
4.4	TOMADAS E INTERRUPTORES		
4.4.1	Tomada de embutir 2P+T 10A/250v c/ placa - fornecimento e instalação	und	6,00
4.4.2	Interruptor simples de embutir 10A/250v sem placa, 1 tecla - fornecimento e instalação	und	1,00
4.5	CONDUTORES		
4.5.1	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5 mm² resistente a chama- fornecimento e instalação	m	200,00
4.5.2	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4 mm² resistente a chama- fornecimento e instalação	m	40,00
4.5.3	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6 mm² resistente a chama- fornecimento e instalação	m	123,20
4.6	PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
4.6.1	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	und	2,00
4.6.2	Disjuntor bipolar termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	und	1,00
4.6.3	Disjuntor bipolar termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	und	2,00
4.7	TUBULAÇÃO		
4.7.1	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 20 mm (3/4") incl conexões	m	90,00
4.8	QUADROS		
4.8.1	Quadro de distribuição de energia em aço galvanizado, para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem barramento monofásico - fornecimento e instalação	und	1,00
4.9	RASGO EM PAREDE		
4.9.1	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	14,20
	ELÉTRICO SUBESTAÇÃO		
4.10	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.10.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	16,48
4.10.2	Reaterro manual de valas	m³	15,66
4.10.3	Caixa em alvenaria enterrada, de tijolos cerâmicos maciços 1/2 vez dimensões externas 60x60x60cm, incluso tampa em concreto e emboçamento	und	6,00
4.11	CONDUTORES		
4.11.1	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 240 mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	77,50
4.11.2	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 35 mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	148,50
4.11.3	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 25 mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	240,00
4.11.4	Cabo de cobre isolamento termoplástico 0,6/1kv 16 mm² anti-chama - fornecimento e instalação	m	250,00
4.11.5	Cabo de cobre nu 16 mm² - fornecimento e instalação	m	30,00
4.11.6	Cabo de cobre nu 120 mm² - fornecimento e instalação	m	15,00

Certidão nº 6945592021 - 20/10/2021, 20:30 - Chave de Impressão: 462028UACA5423121
O arquivo neste ato registrado foi emitido em 20/10/2021, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 6945592, emitida em 20/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 433
ALTO PARAÍSO - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ESTADO DE RONDÔNIA

4.12	**TUBULAÇÃO**		
4.12.1	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 50 mm (2") incl conexões	m	130,00
4.12.2	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 100 mm (4") incl conexões	m	15,00
4.13	**QUADROS**		
4.13.1	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 40 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	5,00
4.14	**RETIRADA DE QUADRO EXISTENTE**		
4.14.1	Retirada de quadro existente	und	5,00
4.15	**RASGO EM PAREDE**		
4.15.1	Abertura/fechamento rasgo alvenaria para tubos, fechamento com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	7,50
4.16	**MONTAGEM DE ESTRUTURAS**		
4.16.1	Estrutura tipo N3 com transformador 112,5 KVA - 3Ø - 12,6-13,8/0,220-0,127KV	und	1,00
4.16.2	Estrutura tipo N1-N3 - c/ chaves fusíveis	und	1,00
4.16.3	Mureta em alvenaria para medição de energia 2000x2100x600mm	und	1,00
4.16.4	Lançamento de condutores - 3#33 CA	kg	4,55

Sendo o que tínhamos a declarar, subscrevemo-nos.

Rolim de Moura - RO, 15 de Junho de 2016.

Bruno Fonseca Ferro

Bruno Fonseca Ferro
Engenheiro Civil
CREA: 8199 D RO

TABELIONATO MACHADO

Certidão nº 694559/2021 - 20/10/2021, 20:30 - Chave de impressão: 4AZD2BZACA54232
O atestado neste ato registrado foi emitido em 20/10/2021, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 694559, emitida em 20/10/2021

CAMARA MUNICIPAL
Fls Nº 439
ALTO PARAÍSO - RO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000694559

2021000694559

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: RODRIGO SELHORST E SILVA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 22/01/2003

Registro Nacional: 000A371750

Data de Registro: 03/02/2003

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 2878728 | Tipo do RRT: SIMPLES | Registrado em: 03/11/2014

Forma de registro: INICIAL | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DINA SFAT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4838/2014, CONTRATO Nº 138/2014, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 29/10/2014, SENDO OS SERVIÇOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA.

Empresa contratada: MANO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
CNPJ: 18.088.506/0001-40

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA - RO
CPF/CNPJ: 04394805000118

AVENIDA JOÃO PESSOA | Nº 4478

Complemento: PREFEITURA

Cidade: ROLIM DE MOURA | Bairro: CENTRO | UF: RO | CEP: 76940000

Contrato: 138/2014 | Celebrado em 04/09/2014

Valor do contrato: R$ 308.888,94 | Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 29/10/2014 | Data de Fim: 26/01/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1751.23 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 1751.23 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1751.23 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DAS VIOLETAS | Nº SN

Complemento: ENTRE AV. DOS MÓGINOS E AV. DOS JACARANDÁS

A autenticidade desse Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/login/solicitar/?form=Servicos, com a chave: 462D3B2ACA54C3F3A003
Impresso em: 20/10/2021 às 20:36:57 por: RODRIGO SELHORST E SILVA, ip: 172.59.24.148

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 433
ALTO PARAÍSO - RO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE RRT

RRT SIMPLES
0000002876728

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Número do RRT:	2876728	Forma de Registro:	INICIAL	Forma de Participação:	INDIVIDUAL
Modalidade:	RRT SIMPLES	Data de Cadastro:	29/10/2014	Data de Registro:	03/11/2014
Profissional:	RODRIGO SELHORST E SILVA				

2. PAGAMENTO

Número do boleto:	3006284	Situação:	Pago
Sacado:	MANO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP	Data de Pagamento:	03/11/2014

3. CONTRATO(S)

3.1 CONTRATO

Contratante:	MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA - RO				
CPF/CNPJ:	04.XXX.XXX/XXXX-18	Nº Contrato:	138/2014	Data de Celebração:	04/09/2014
Previsão de término:	26/01/2015	Data Início:	29/10/2014	Valor do Contrato:	R$ 308.688,04

3.1.1.1 ENDEREÇO DO CONTRATO

País:	BRA	Tipo Logradouro:	RUA	Complemento:	ENTRE AV. DOS MÓGINOS E AV DOS JACARANDÁS
CEP:	76940000	Cidade:	ROLIM DE MOURA		0
UF:	RO	Bairro:	CENTRO		0
Logradouro:	DAS VIOLETAS		Número:	SN	

3.1.1.1.1 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	2 - EXECUÇÃO	Quantidade:	1751.23
Atividade:	2.1.2 - Execução de reforma de edificação	Unidade de Medida:	m²

3.1.1.1.2 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	2 - EXECUÇÃO	Quantidade:	1751.23
Atividade:	2.2.2 - Execução de estrutura de concreto	Unidade de Medida:	m²

3.1.1.1.3 ATIVIDADE DO ENDEREÇO DO CONTRATO

Grupo:	2 - EXECUÇÃO	Quantidade:	1751.23
Atividade:	2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade de Medida:	m²

3.1.2 STATUS

Status:	BAIXA	Data:	21/03/2016	Situação da Solicitação:	Atendido
Solicitante:	PROFISSIONAL	Hora:	13:00:03		
Descrição:	OBRAS CONCLUIDAS COM TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO				
Motivo:	AS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM CONCLUÍDAS				

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A
Nº 0000000694559

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 434
ALTO PARAÍSO - RO

AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CAT-A

Validade: 04/07/2022

DETALHES DA CERTIDÃO

Tipo: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Número: 694559
Validade: Indeterminada

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: RODRIGO SELHORST E SILVA
Título: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: A37175-0
Obtenção do título: 22/01/2003
Data de Registro: 03/02/2003

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: SI2876728I00CT001 **Tipo do RRT:** SIMPLES **Registrado em:** 03/11/2014
Forma de registro: INICIAL **Participação Técnica:** INDIVIDUA
Empresa contratada: (18.098.506/0001-40) - MANO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP
Descrição:

EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DINA SFAT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4838/2014, CONTRATO Nº 138/2014, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 29/10/2014. SENDO OS SERVIÇOS CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA OBRA.

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA - RO
Tipo do contratante:
Contrato: 138/2014
Data Início: 29/10/2014 **Data Fim:** 26/01/2015
Valor do contrato: R$ 308.688,94
Celebrado em: 04/09/2014

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1751.23 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 1751.23 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1751.23 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA: DAS VIOLETAS **Nº** SN
Complemento: ENTRE AV. DOS MÓGINOS E AV. DOS JACARANDÁS
Bairro: CENTRO **Cidade:** ROLIM DE MOURA **UF:** RO **CEP:** 76940000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Autenticidade da certidão nº 694559/2021
04/07/2022 18:07:20

Declaramos a autenticidade das informações contidas neste documento registrado no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - SICCAU.
Impresso em: 04/07/2022 às 18:50:20(p) 177.44.21.[illegible]40

CÂMARA MUNICIPAL
FLS Nº 435
ALTO PARAÍSO - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
NUCLEO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PROJETOS E FISCALIZAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS em razão dos compromissos entre a Prefeitura Municipal de Ariquemes - PMA, e a Empresa **MANO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ n.º **18.098.506.0001/40** com sede a **TRAVESSA DAS FLORES 3210-B, BAIRRO OLIMPICO,** na cidade de **ROLIM DE MOURA/RO** Na realização da obra abaixo discriminada, o desempenho satisfatório com **apresentação** de bom nível técnico e qualitativo dos serviços executados, **sob** a responsabilidade do **Arquiteto** e **Urbanista** RODRIGO SELHORST E SILVA, CAU nº **A37175-0.**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE LAZER DO SETOR 10,**
Localizada no Município de: **Ariquemes/RO.**
Processo nº.: 000971/SEMA/2015
Contrato nº.: 409/2015
Valor: R$ **631.931,14** (Seiscentos e trinta e um mil novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos)
Período de execução: 120(cento e vinte dias) Dias
RRT: 0000003955495

Este **ATESTADO** visa descrever as Obras Civis da **Execução de obra "CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE LAZER DO SETOR 10"** de propriedade da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PAVIMENTAÇÃO:

ATERRO EM CAMADAS DE 20cm UMEDECIDAS E FORTEMENTE APILOADAS COM AQUISIÇÃO DE TERRA m² 1187,60

REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA m² 10.196,7

PISO EM BLOCO RETANGULAR 20X20cm, ESPESSURA 8cm, ASSENTADO SOBRE COLÇÃO DE AREIA ESPESSURA 5cm m² 350,865

MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO (EXTRUSORA (SARJETA 30X8cm, MEIO-FIO 15X10cm X H=20cm), INCLUI ESC. E ABERTO FAIXA 2,45m m 1158,7

PISO RUSTICO EM CONCRETO, fck=13,5MPa, CONTROLE TIPO "C", FORMANDO QUADRADOS RIPADOS DE 1,20 x 1,20 m, E=7cm

CALÇADA m² 1763,57

Certidão nº 425107/2019 - 18/10/2019 11:47 - Chave de impressão: 9F0ZAFS6D2BBC9BCD25BW
O selo de nº 425107 foi emitido em 16/10/2019 e contém 0 folhas
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 425107, emitida em 18/10/2019